



DECRETO Nº 052

de 29 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.056 de 26/11/2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica suplementada de acordo, com a Lei 1074/2020 de 26/08/2020, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
AÇÃO	1.2	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL			
CÓD. 013	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	1.335,00	
					=====
TOTAL			R\$	1.335,00	

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
AÇÃO	2.70	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO CISAMA/CIGA			
CÓD. 024	447100000004	Aplicações Diretas	R\$	9.124,77	
					=====
TOTAL			R\$	9.124,77	

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
UNIDADE	6006	CULTURA			
AÇÃO	1.21	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA			
CÓD. 064	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00	
					=====
TOTAL			R\$	3.000,00	

ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNIC DE TRANSP OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNIC DE TRANSP OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
AÇÃO	2.19	MANUT DA SECR DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓD. 105	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	84.000,00	
CÓD. 107	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	2.450,00	
CÓD. 317	449000000063	Aplicações Diretas	R\$	16.000,00	
CÓD. 318	449000000176	Aplicações Diretas	R\$	90.485,03	
					=====
TOTAL			R\$	192.935,03	



ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.42	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
CÓD. 146	339000000622	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00
				=====
TOTAL			R\$	25.000,00

ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AÇÃO	2.56	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS E PAIF		
CÓD. 306	339000000081	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00
				=====
TOTAL			R\$	25.000,00

TOTAL GERAL			R\$	256.394,80
-------------	--	--	-----	------------

Art. 2.º - Para fazer face a esta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.

ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	1.2	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		
CÓD. 012	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	1.335,00
				=====
TOTAL			R\$	1.335,00

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	6006	CULTURA		
AÇÃO	1.21	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		
CÓD. 066	449000000004	Aplicações Diretas	R\$	3.000,00
				=====
TOTAL			R\$	3.000,00

ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNIC DE TRANSP OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNIC DE TRANSP OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
AÇÃO	2.19	MANUT DA SECR DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓD. 102	319000000004	Aplicações Diretas	R\$	84.000,00
CÓD. 105	339000000004	Aplicações Diretas	R\$	2.450,00
				=====
TOTAL			R\$	86.450,00

TOTAL GERAL			R\$	90.785,00
-------------	--	--	-----	-----------



Art. 3.º - O valor de R\$ 9.124,77, utilizaremos como fonte de recurso o superávit financeiro referente ao saldo de recursos ordinários arrecadado em 2019, fonte 04.

Art. 4.º - O valor de R\$ 16.000,00, utilizaremos como fonte de recurso o excesso de arrecadação de recursos da COSIP, fonte 63.

Art. 5.º - O valor de R\$ 90.485,03, utilizaremos como fonte de recurso o excesso de arrecadação de recursos da emenda parlamentar, fonte 176.

Art. 6.º - O valor de R\$ 25.000,00, utilizaremos como fonte de recurso o superávit financeiro referente ao saldo de recursos do PBF FNAS arrecadado em 2019, fonte 81.

Art. 7.º - O valor de R\$ 25.000,00, utilizaremos como fonte de recurso o excesso de arrecadação de recursos SUAS ESTADO, fonte 622.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 29 de julho de 2020.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito